



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

PORTARIA CREFITO-8 Nº 387 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Revoga a Portaria CREFITO-8 17/2010 e destitui funcionário do cargo de provimento em comissão, do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 08ª. Região.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução CREFITO-8 n. 089/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno do CREFITO-8, publicado no Diário Oficial da União em 05.07.2021.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 17/2010 de 20 de maio de 2010, destituindo o funcionário Henio Ricardo Takatuji do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação do CREFITO-8.

Parágrafo único: O funcionário retorna ao cargo efetivo da sua admissão como Analista de Sistemas.

Art. 2º Esta Portaria passou a vigorar a partir de 21/02/2022.

Curitiba, 16 de março de 2022.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Patrícia Rossafa Branco'.

DRA. PATRÍCIA ROSSAFA BRANCO

Presidente do CREFITO-8